

RESOLUÇÃO Nº 60/2018

Data: 22/08/2018

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 121/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.630.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades – Cre	
3.3.90.39.00.00(220)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 2.530.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades – Cre	
3.3.90.30.00.00(200)(001)	Material de consumo	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 001 devido a compra de serviços extras pelos municípios consorciados.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 22 de agosto de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Presidente

